

EM: / /	
2º SECRETÁRIO	_

INDICAÇÃO PROTOCOLO LEGISLATIVO PROCESSO Nº 0276/2023

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DE VANTAGEM REMUNERATÓRIA AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS OCUPANTES DO CARGO DE SECRETÁRIO ESCOLAR

O vereador YURI MOURA, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de pagamento de vantagem remuneratória aos servidores públicos municipais ocupantes do cargo de Secretário Escolar.

JUSTIFICATIVA

Este mandato popular já indicou ao Poder Executivo, por meio da indicação legislativa nº 2152/2021, a necessidade de atualização da tabela de vencimentos do Secretário Escolar, apontando discrepância salarial entre cargos com escolaridade semelhante, mais especificamente, entre o de Secretário Escolar - com escolaridade de Ensino Médio Técnico - e o de Professor de Educação Básica - com escolaridade de Ensino Médio -, ainda que o cargo de Secretário Escolar tenha carga horária de formação superior.

Tendo em vista que, até o momento, em razão do considerável impacto fiscal, nada foi feito para atualização da tabela de vencimentos, este mandato popular propõe, como medida transitória, o pagamento de vantagem remuneratória, sob a rubrica de "gratificação", aos servidores Secretários Escolares, enquanto não for possível garantir aumento real de vencimento que incorpore a base de cálculo de vantagens como férias e 13º salário.

Conto com o apoio dos meus pares na aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, 17 de Janeiro de 2023

YURI MOURA Vereador

1/1